



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

## **Resolução do Pregão Eletrônico nº 064/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico e ainda nos termos das Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

**DECLARAR FRACASSADO** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2014, **Contratação de Empresa Especializada para realização de cursos de capacitação para Técnicas do CREAS**, devido o licitante participante do em razão da única empresa participante se inabilitada por não apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores exigido no anexo 3 item 1 alínea “a” do edital, e também apresentou a “Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, exigida no anexo 3 item 4 alínea “a” do edital com data de 29/5/2014 estando vencido, e também apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte exigida no anexo 1 item 1 alínea “f” do edital e a Procuração em copia simples, conforme consta na ata de Sessão Publica e Relatório de Sessão do Pregão 064/2014..

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de agosto de 2014.

**CARLOS EUGÊNIO STABACH**  
PREFEITO MUNICIPAL